

Medidas anunciadas pelo presidente

- Mudanças estruturais, procedimentais e processuais são imperiosas, entre elas a criação de Diretorias de Recursos Humanos, de Contas Governamentais e de Recursos.

- Retomar a discussão da nova Lei Orgânica, ainda em exame no Legislativo, para: a) adaptá-la aos termos da Lei Estadual nº 588 que fixou prazos máximos de duração dos processos de contas; b) criar mecanismos abreviados para determinadas fiscalizações; c) adotar os ajustes de conduta de gestão; d) redesenhar o processo administrativo com vistas à celeridade processual.

- Redimensionar o acervo documental e bibliográfico do TCE tornando-o: a) disponível ao público; b) mais atual o espaço “Odilon Lunardelli” com obras de catarinenses e sobre Santa Catarina; e c) com espaço de Literatura e Informações sobre o combate à corrupção e a defesa da ética na administração pública.

- Revisar nossos procedimentos de fixação da jurisprudência administrativa criando as súmulas e a cultura do Direito Sumular. O que demandará mudanças estruturais e de processo.

- Adotar procedimentos que limitem ao essencial as medidas cautelares e acelerem as decisões definitivas tão logo prestados os esclarecimentos ou apresentada a defesa dos atos que se pretende impugnar.

- Ampliar o número de auditorias e trazer a sociedade e seus representantes para participarem do processo de elaboração do plano de fiscalização do Tribunal, democratizando a escala do objeto das auditorias.

- Dar uma resposta tempestiva às demandas de competência do Tribunal que forem noticiadas pela mídia, estabelecendo cooperação com as ações do jornalismo investigativo.

- Continuar as políticas de gestão de pessoas que valorizem o servidor e permitam uma ação melhor com uma Diretoria de Recursos Humanos.

- Fazer operar concretamente parcerias e instrumentos congêneres celebrados com o Ministério Público Estadual, a CGU, o TCU e demais órgãos de controle, estabelecendo uma rede de combate à corrupção e ao desperdício com um programa de trabalho e metas periódicas a serem atendidas.

- Valorizar o uso de instrumentos de fiscalização baseados na Tecnologia da Informação. Os processos em curso merecerão a máxima atenção.

- As contas anuais não podem mais expressar apenas a regularidade contábil ou o cumprimento formal de limites constitucionais e legais. É preciso que expressem uma avaliação correta e uma verdade material a respeito da gestão para instruir o processo de julgamento de contas pelo Poder Legislativo.

- No plano das auditorias, é preciso aumentar o número das operacionais e buscar a realização das auditorias coordenadas como anunciou recentemente o eminente presidente do TCU, ministro Augusto Nardes. A adesão do nosso Tribunal ao programa a ser desenvolvido pelo TCU, através do Instituto Serzedello Corrêa, a Atricon, a Abracom e o IRB deverá ser plena.

- Os recentes anúncios de cortes de despesas em razão de esperada queda da arrecadação não podem ser ignorados pelo Tribunal de Contas como unidade do mesmo orçamento. É necessária uma revisão das despesas inclusive com a limitação de diárias ao essencial para fazer mais auditorias com menor custo. As diárias devem ser pagas preferencialmente para auditorias e limitadas ao mínimo necessário para

representação, treinamento, cursos e seminários.

- Avaliação dos critérios para o julgamento de contas e a inclusão dos responsáveis nas listas da ficha limpa para efeitos da Justiça Eleitoral no sentido de separar os atos irregulares meramente formais dos praticados com dolo na geração de danos ao Erário.

- Dar uma contribuição válida aos esforços que a Atricon e Abracom e o IRB realizam para termos um Manual de Boas Práticas Processuais e um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Além disso, é importante concluirmos a discussão em torno da adesão ao Código de Conduta Ética da Atricon.

- Dentro de um regime de cooperação fomentar o Controle Interno e estimular o controle social, inclusive com a realização de audiências públicas para debates sobre o objeto dos processos de maior relevância e impacto.

Fonte: *Discurso de posse do presidente Salomão Ribas Junior na sessão especial de 1º/2/2013.*